

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 22 (vinte e dois) associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 20 de março de 2024

LOCAL - Sede da COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA., sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari d'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2023, compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2023;
- c) Demonstrativo das Sobras ou Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade apuradas em 31.12.2023;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Parecer da Auditoria.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV - A fixação do valor da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal.

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Redução do Capital Social da Cooperativa;

II - Aprovação do orçamento anual da Cooperativa.

Lambari d'Oeste-MT, 01 de março de 2024.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA